

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 433/2021

O Vereador Jose Rollemberg no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

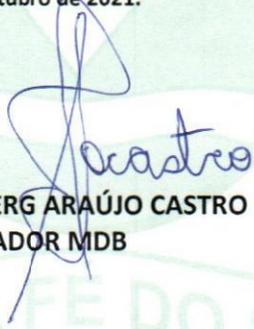
Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, bem como, ao setor competente, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar estudos para promover no âmbito municipal Cursos Técnicos Profissionalizantes de mão de obra para construção civil.

JUSTIFICATIVA:

Ensino técnico é o ensino que gera emprego. A ênfase neste tipo de educação é a coisa mais correta para fazer. Em primeiro lugar por dar oportunidade de emprego para os jovens que querem aprender uma profissão e em segundo por qualificar aqueles que estão desempregados. Diante do exposto a presente proposição sugere a criação de cursos técnicos para mestre de obras, pedreiro, encanador, carpinteiro, electricista e pintor, profissões muito requeridas atualmente, e com escassez de mão de obra qualificada.

Daí razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

ala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2021.


JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2021
PROT. Nº657

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)